

**Edital N° 05/2018****Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – Nível C**

Está aberta inscrição, para seleção na modalidade bolsista, de **1 (uma) vaga**, junto ao projeto "**Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) nos estados de São Paulo e Paraná e seus respectivos municípios**", por prazo determinado de 6 meses, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, em 20 horas semanais de trabalho, com bolsa correspondente a modalidade Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – Nível C (DTI-C/CNPq), no município de Curitiba-Paraná, junto a supervisora Profa. Regina Maria Ferreira Lang, do Departamento de Nutrição, Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

**Objetivo:** Apoiar diretamente a coordenação executiva responsável pelo monitoramento do trabalho nas instâncias regionais. O bolsista participará das reuniões junto ao CONSEA (Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional) e à CAISAN (Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional), auxiliando na organização e execução das oficinas de mobilização regionais do Estado do Paraná.

**Principais atribuições:**

- Comunicar-se com as comissões regionais, prefeituras e conselhos de SAN;
- Participar da organização das oficinas de mobilização;
- Apoiar a realização de levantamentos em SAN no Paraná.

**1 REMUNERAÇÃO**

1.1 O bolsista receberá o valor de R\$ 1.100,00, bolsa correspondente a modalidade Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – Nível C (DTI-C/CNPq), para o trabalho de 20h semanais e período de 6 meses, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período.

## **2 INSCRIÇÕES**

- 2.1 As inscrições serão recebidas no site da Rede-SANS ([www.redesans.com.br](http://www.redesans.com.br)), no período das 08h do dia 09/03/2018 até às 23h59 do dia 23/03/2018.
- 2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

## **3 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

- 3.1 Poderão inscrever-se indivíduos matriculados em cursos de programas de pós-graduação da UFPR.
- 3.2 Estar com CPF regularizado.

## **4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

- 4.1 Deverão ser anexados ao formulário de inscrição, disponíveis na página da Rede-SANS:
- 4.1.1 Atestado de matrícula do programa de pós-graduação ou vínculo acadêmico com UFPR.
- 4.1.2 Cópias dos documentos Carteira de Identidade e CPF.
- 4.1.3 Link do Curriculum lattes. Todos os documentos comprobatórios referentes às atividades do curriculum lattes não deverão ser anexados no site no momento da inscrição. Deverão ser apenas entregues no ato da entrevista agendada com o supervisor.
- 4.1.4 Carta de Intenção à vaga destinada.

## **5 DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1 Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital serão informados por e-mail.
- 5.2 O candidato poderá requerer, no prazo de 02 (dois) dias úteis (26 e 27 de março de 2018), contados da data de recebimento do e-mail, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela comissão avaliadora no prazo máximo de dois dias (28 e 29 de março de 2018), contados a partir do prazo final do recurso.

## **6 AVALIAÇÃO E JULGAMENTO**

6.1 A seleção ocorrerá entre os dias 02 a 04 de abril de 2018, a critério do supervisor que entrará em contato com os candidatos.

6.2 Serão avaliados a Carta de Intenções elaborada pelo candidato e anexada ao formulário de inscrições, o Curriculum lattes, além da entrevista com o supervisor, considerando as pontuações: 40% em atividades complementares de pesquisa e extensão documentadas no currículo, 30% nas habilidades do candidato percebidas em entrevista ou documentadas no currículo da área de interesse e 30% na carta de intenção a vaga destinada.

## **7 HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

7.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver 50% da pontuação supracitada.

7.2 Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- quem tenha obtido a maior pontuação em envolvimento com atividades complementares de pesquisa e extensão;
- quem tenha obtido maior pontuação em habilidades desejadas.

## **8 DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 O resultado final da seleção de bolsas será disponibilizado nos sites da UNESP e da Rede-SANS no dia 05 de abril de 2018.

8.2 É de responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações realizadas nos sites da UNESP e da Rede-SANS.

8.3 Caberá recurso junto a Comissão Avaliadora, devendo ser protocolado no Departamento de Educação do IBB/UNESP (via e-mail: editaisinterssan@gmail.com, com cópia para o supervisor), no prazo de 02 (dois) dias úteis (06 e 09 de abril de 2018), contados da data de publicação do resultado da seleção de bolsa.

8.4 Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão avaliadora.

8.5 A inscrição implicará no conhecimento do edital e no compromisso de aceitação das condições da seleção, aqui estabelecida.

8.6 A validade dessa seleção será de 12 meses, contada a partir do resultado de seleção.

8.7 Um mesmo candidato não poderá prestar mais de um edital para o mesmo projeto "Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) nos estados de São Paulo e Paraná e seus respectivos municípios".

## **9 CONTRATAÇÃO DA BOLSA**

O candidato selecionado terá o prazo de três dias úteis (10 a 12 de abril de 2018) para enviar a coordenação do projeto no Departamento de Educação do originais da Carteira de identidade e CPF, cópia do currículo lattes, plano de trabalho, número de agência e conta corrente no Banco do Brasil e termo de compromisso assinado. Será considerada a data de postagem.

Endereço: Departamento de Educação – Instituto de Biociências, UNESP - Campus de Botucatu, Rua Prof. Dr. Antonio Celso Wagner Zanin, 250, Rubião Junior - CEP: 18618-689, Botucatu – SP.

Botucatu, 09 de março de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "M. R. M. de Oliveira".

---

Profa. Dra. Maria Rita Marques de Oliveira  
Instituto de Biociências de Botucatu – UNESP  
Coordenadora Geral do INTERSSAN